



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano 8

## SUMÁRIO

- ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA 2023.
- PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PARA A PLO 008/2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano 8

Outros



## ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se **Vigésima Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Excelentíssimo senhor Presidente Alexandre Deolinda Seixas, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador André de Jesus Flores para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião, constatando-se a ausência devidamente justificada dos Vereadores Jonathas Gomes Azevedo e Paulo Gomes Mota. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, realizando a leitura da ata da décima nona reunião ordinária, que após lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Carlos de Jesus Brito pelo motivo de não estar presente na reunião anterior que originou a ata votada na sessão. Após, foi procedido a leitura de correspondências encaminhadas e recebidas. Foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial. O Presidente Alexandre Deolinda Seixas, determinou a leitura do Projeto de **Lei Complementar Nº 002/2023** de autoria do **Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre: **Altera a Lei Municipal de nº 053/2013 de 12 de dezembro de 2013, que define a nova estrutura administrativa do Município de Mucuri, Bahia e dá outras providências e os pareceres que o acompanham**. Concluída a leitura do Projeto de Lei Complementar e todos os pareceres na sua integralidade, o vereador **Edison Silva de Mattos** requereu **quebra de interstício do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023, para discussão e votação em turno único**. Colocado em discussão a quebra de interstício, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi realizado a discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, sendo o Projeto de Lei Complementar aprovado em turno único pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante, o Presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária de Nº 007/2023** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre: **A autorização para custeio de alimentação, tipo refeições e lanches, dos usuários do CAPS, serviço de saúde em mutirões, pacientes da Clínica**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano 8



Municipal e UPAM e dá outras providências e os pareceres que o acompanham, após a leitura do Projeto de Lei do Poder Executivo e seus respectivos pareceres na integralidade, o vereador **Edison Silva de Mattos** requereu a quebra de interstício do Projeto de Lei ordinária nº 007/2023 para discussão e votação em turno único. Colocada em discussão o pedido de quebra de interstício, o pedido foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Após a aprovação da quebra de interstício, o Projeto de Lei Ordinária foi colocado em discussão e votação em turno único, sendo o Projeto de Lei ordinária de Nº 007/2023 aprovado em turno único pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Por conseguinte, foram apreciadas as **Indicações de nº 099, 100, 105 e 106/2023, os Pedidos de Providências de nº 043, 044 e 045/2023 e a Moção de Aplauso de nº 003/2023**, sendo todas as proposições lidas e devidamente aprovadas. Após a aprovação da Moção de Aplauso de nº 003/2023, os vereadores prestaram as devidas congratulações ao **ilustre representante do Sicoob de Mucuri, o Sr. Eratóstenes Ribeiro Campos, o Tote Campos**, pelo trabalho desenvolvido no segmento do cooperativismo financeiro em nossa região e pela inauguração da agência Sicoob na cidade de Mucuri. Fica registrado para os devidos fins legais que na Pauta para Vigésima Reunião Ordinária devidamente publicada em 01 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município constava as **indicações de nº 107 e 108/2023 e o Pedido de Providência de nº 046/2023**, que não foram apreciadas na reunião ordinária realizada pelo motivo da ausência justificada dos vereadores autores destas proposições. Faz-se o presente registro de que as proposições mencionadas alhures, serão apreciadas na Vigésima Primeira Reunião Ordinária seguindo os procedimentos regimentais de costume. Assim foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente, Alexandre Deolinda Seixas e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em 05 de setembro de 2023.

**Alexandre Deolinda Seixas-** \_\_\_\_\_

**Aguinaldo Moreira da Silva -** \_\_\_\_\_

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA  
(75) 3206-1077 [camaramucuri.ba.gov.br](http://camaramucuri.ba.gov.br) @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano 8



André de Jesus Flores - \_\_\_\_\_  
Hélio Alvarenga Penha - \_\_\_\_\_  
Carlos de Jesus Brito - \_\_\_\_\_  
Edison Silva de Mattos - \_\_\_\_\_  
Jocélio Oliveira Brito - \_\_\_\_\_  
Ademar Amaral de Souza - \_\_\_\_\_  
Roberto Silva dos Santos Júnior - \_\_\_\_\_  
Rogério Saúde Bastos - \_\_\_\_\_  
Willian Crisma da Cruz - \_\_\_\_\_

Leonardo Batista Ruas  
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 [camaramucuri.ba.gov.br](http://camaramucuri.ba.gov.br) @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano 8

Outros



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

As Comissões subscritas, por seus membros presentes, conjuntamente, exaram Parecer do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União, para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022 e dá outras providências".

O Projeto de Lei em questão foi protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 145/2023, em 06/09/2023, com pedido de urgência; recebeu Parecer Jurídico no dia 11 de setembro de 2023, estabelecendo a legalidade e normal tramitação do projeto; a maioria absoluta da edilidade, com fulcro no Artigo 231 do Regimento Interno requereu a tramitação da presente proposição em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o que foi votado e aprovado pela maioria dos vereadores presentes, tendo sido encaminhado para parecer conjunto dessas comissões.

Em consonância ao artigo 231, § 2º do RI a proposição foi apreciada conjuntamente pelas Comissões que este subscreve, analisando os aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local e a suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, bem como do artigo 37, incisos III e XII, ainda da Lei Orgânica Municipal, que preconizam respectivamente, a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como autorizar a **abertura de crédito suplementar** (grifo nosso) e

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano 8



dívida pública e deliberar, ainda, sobre criar, transformar e extinguir cargos, empregos e funções públicas e fixar os **respectivos vencimentos** (grifo nosso).

O projeto de lei em análise cumpre o disposto na Constituição Federal, inclusive em seu artigo 198, que passou a vigorar com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 127. Além de atender aos dispositivos constitucionais atende, ainda, ao quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumpra-se observar que não foram apresentadas emendas.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico constante dos autos, opinamos FAVORAVELMENTE A REGULAR tramitação do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário para sua pronta apreciação.

Esse é o nosso parecer.

S.M.J.

Câmara Municipal de Vereadores, em 12 de setembro de 2023.

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Edilson Silva de Mattos – Presidente

  
André de Jesus Flores – Relator




## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

  
Aginaldo Moreira da Silva – Relator

  
Willian Crisma da Cruz – Membro

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

2

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano 8



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

  
Jonathas Gomes Azevedo – Presidente

  
Ademar Amaral de Souza – Relator

  
André de Jesus Flores – Membro

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

3

 (73) 3206-1077  [camaramucuri.ba.gov.br](http://camaramucuri.ba.gov.br)  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri